



PACOTES DE SERVIÇOS

Pacote Padronizado de Serviços I (Tabela II anexa à Resolução nº 3.919, de 2010)							
PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL			Valor Individual (R\$)	Quantidade Mensal incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de Cadastro para inicio de relacionamento	-	-	R\$ -	-	-
2	2.3.1	Saque	R\$ 2,00	8	R\$ 16,00	4	12
3	2.5.1	Extrato mensal	R\$ 3,00	4	R\$ 12,00	2	6
4	2.5.2	Extrato do mês imediatamente anterior	R\$ 3,00	2	R\$ 6,00	-	2
5	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 2,00	4	R\$ 8,00	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 42,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					R\$ 15,00		

*gratuidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2020

Pacote Padronizado de Serviços II (Tabela I anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)							
Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão			Valor Individual (R\$)	Quantidade Mensal incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para inicio de relacionamento	-	-	R\$ -	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	R\$ 2,00	2	R\$ 4,00	10	12
3	2.3.1	Saque	R\$ 2,00	4	R\$ 8,00	4	8
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 3,00	4	R\$ 12,00	2	6
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	R\$ 3,00	2	R\$ 6,00	-	2
6	3.1	Transferência por meio de DOC (I)	R\$ 8,00	1	R\$ 8,00	-	1
	3.2	Transferência por meio de TED (I)	R\$ 8,00				
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 2,00	2	R\$ 4,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 42,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					R\$ 21,00		

*gratuidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2020

Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)							
Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão			Valor Individual (R\$)	Quantidade incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para inicio de relacionamento	-	-		-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	R\$ 2,00	5	R\$ 10,00	10	15
3	2.3.1	Saque	R\$ 2,00	6	R\$ 12,00	4	10
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 3,00	6	R\$ 18,00	2	8
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	R\$ 3,00	4	R\$ 12,00	-	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC (I)	R\$ 8,00	2	R\$ 16,00	-	2
	3.2	Transferência por meio de TED (I)					
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 2,00	4	R\$ 8,00	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 76,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					R\$ 30,00		

*gratuidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2020

Pacote Padronizado de Serviços IV (Tabela III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)							
Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão			Valor Individual (R\$)	Quantidade incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para inicio de relacionamento	-	-		-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	R\$ 2,00	10	R\$ 20,00	10	20
3	2.3.1	Saque	R\$ 2,00	8	R\$ 16,00	4	12
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	R\$ 3,00	6	R\$ 18,00	2	8
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	R\$ 3,00	4	R\$ 12,00	-	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC	R\$ 12,00	3	R\$ 36,00	-	3
	3.2	Transferência por meio de TED					
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 2,00	6	R\$ 12,00	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 114,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					R\$ 40,00		

*gratuidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2020

Em cumprimento à Resolução CMN 3.919/20, Art. 15, inciso VI, informamos que os valores destes pacotes tarifários foram estabelecidos pela Cooperativa de Crédito Credicampina Ltda. - Sicoob Credicampina e as Quantidades e Valores estão sujeitos a alterações.

Observações:

- 1- Para os cheques de valores a partir de R\$ 5.000,00, além da tarifa de processamento, é cobrada tarifa específica não incluída na franquia do pacote.
- Informações Gerais
- a) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tarifa de tarifas em vigor;
- b) adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetuada;
- c) o débito da tarifa relativa ao pacote será programado para o dia xxxxxxxx de cada mês. Não havendo saldo suficiente, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver saldo.
- d) Contas novas de pessoa física têm adesão automática aos pacotes de serviços - PF Individualizados.

Em cumprimento às Resoluções Normativas BACEN 3.518 de 06/12/2007; 3.919 de 25/11/2010 e 4.021 de 29/09/2011.

Campina Verde (MG), 01 de outubro de 2024.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAMPINA - SICOOB CREDICAMPINA

BANCO CENTRAL DO BRASIL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 0800.979 2345 - ATENDIMENTO A DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES.

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios: Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 - www.ouvidoria.sicoob.com.br - Central de Atendimento - 0800 979 2345.

Tabela atualizada em 01/10/2024